

PORTARIA Nº 086/95-DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 878

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação nº 10/95,

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsáveis 1. Edmilson Dantas, CPF 003.550.701 - 20,
End. res. Vila dos Deputados, casa 29, S/n
Bairro: centro, Palmas - TO
CEP - 77003-210 - Fone res. 213.1838/ com. 215-3005
Cargo/função - Diretor Financeiro, mat. 471-5;

Responsável 2. José Calazans Martins, CPF 003.035.737-32
End. res. ARSE 24, QUIB, lote 01 e 03, alameda 01 s/n
Bairro: centro, Palmas - TO
CEP - 770000-00 Fone com. 215-1010
Cargo/função - Chefe SECOM, mat. 488-0;

Projeto Atividade.....2001	- Processo Legislativo
Natureza da despesas: 349030	- Material de Consumo.....R\$ 1.850,00
Natureza da despesas: 349036	- Outros S.Terceiros P.J.....R\$ 700,00
Natureza da despesas: 349039	- Outros S. Terceiros P.J.....R\$ 1.350,00
TOTAL	R\$ 3.900,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO.....30 dias, após o recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ...15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designada a servidora RITA DE CÁSSIA MOTA F. CARVALHO, Chefe da Seção de Almojarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 23 de novembro de 1995.

Eleazar Moura De Carvalho
Diretor Geral

ANEXO A PORTARIA Nº 086, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)**

34.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.850,00
Disp. com Copa:	R\$ 400,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 200,00
Peças de reposição para manutenção da frota	R\$ 150,00
Material de expediente de pequeno valor	R\$ 250,00
Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações	R\$ 350,00
Outros materiais de consumo	R\$ 500,00
3.4.90.36 - OUTROS S. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 700,00
Pagamentos de mão-de-obra	R\$ 150,00
Outros Serviços	R\$ 300,00
Consertos Diversos	R\$ 250,00
3.4.90.39 - OUTROS S. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.350,00
Mão-de-obra p/veículos	R\$ 150,00
Serviços Tipográficos	R\$ 250,00
Publicações	R\$ 200,00
Serviços de postagens	R\$ 150,00
Despesas com Refeições	R\$ 200,00
Outros Serviços Necessários	R\$ 400,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.900,00

Palmas - TO, 23 de novembro de 1995

ELEAZAR MOURA DE CARVALHO
Diretor Geral